



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.821 de 27 de maio de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.518,18 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0800.2.800.00		
Ficha	1210	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 5.000,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	113	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.698,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.502.00		
Ficha	1214	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		15.451.0834.1.483.00		
Ficha	1106	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 320,18
Classificação		28.846.0542.2.115.00		
Ficha	1224	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Classificação		28.846.0542.2.511.00		
Ficha	1225	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 27.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	390	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Ficha	393	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Total				R\$ 48.518,18

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0800.2.800.00		
Ficha	014	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	111	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.698,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		

Classificação	28.846.0015.2.018.00			
Ficha	163	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 27.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	328	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 320,18
Classificação	15.451.0032.1.023.00			
Ficha	332	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação	15.451.0673.1.502.00			
Ficha	1216	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.245.0889.2.104.00			
Ficha	831	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Total				R\$ 48.518,18

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2026.

Município de Presidente Prudente, 27 de maio de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração